

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº033/2009

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO .

II - OBJETO: Alteração do plano de trabalho do convênio original (“LUZ, CÂMARA E AÇÃO”). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 04 de julho de 2012. FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS - CPF nº049.971.743-00 - Secretária da Cultura, respondendo e Bernd Josef Rosemeyer - CPF nº623.772.214-92 - Representante Legal da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 5º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº055/2011

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS.

II - OBJETO: Alteração do plano de trabalho do convênio original (“MANUTENÇÃO E APOIO AS AÇÕES CULTURAIS DA ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS”). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de Junho de 2012. FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS - CPF nº049.971.743-00 - Secretário da Cultura, respondendo e PEDRO HENRIQUE SARAIVA LEÃO - CPF nº000.344.873-87 - Presidente do Convênio.

Anna Christina L. Freire de Moraes

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº084/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA, CNPJ nº06.963.078/0001-98. OBJETO: Execução do Projeto “QUADRILHA FLOR DA BELA 2012” da Categoria “Apoio aos grupos juninos” devidamente aprovado no XIV Edital Ceará Junino 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº066, em 09 de abril de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XIV Edital Ceará Junino 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, nº066, em 09 de abril de 2012, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2012. VALOR: Valor global de R\$13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$11.000,00 (onze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.2.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS - CPF Nº049.971.743-00 - Secretária de Cultura, respondendo e MARIA ALICE TAVARES VIEIRA - CPF Nº042.860.813-20 - Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9912249987/

I - ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912249987, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, CNPJ/MF: 07.954.563/0001-68, Inscrição Estadual: 06.932.833-1; Nome do Responsável: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA; Cargo: SECRETÁRIO; RG: 926.761 SSP-CE; CPF: 228.763.323-53; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1820 SÃO GERARDO; Cidade: FORTALEZA; UF:CE CEARÁ; CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: ECT – EMPRESA PÚBLICA, constituída nos termos do Decreto-Lei nº509, de 20 de março de 1969; Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ; CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0010-02; Gerente Comercial/de Vendas: ALESSANDRO PAZ SAMPAIO; RG: 2000002036836; CPF: 628.914.563-00; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 38 – CENTRO; Cidade: FORTALEZA; UF:CE CE; CEP: 60030-905; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.62, §3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores; VII- FORO: O mesmo do Contrato originário; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, como também a alteração da redação do item 4.1, que trata dos preços e reajustes. PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o art.57, II da Lei nº8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 03/02/2012 até 02/02/2013. ALTERAÇÃO: Alterar o item 4.1. da CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação: “Pela prestação dos serviços contratados, será retido pela CONTRATADA, por conta recebida o valor correspondente a R\$2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), sendo assim depositado nos cofres públicos apenas o saldo remanescente do montante arrecadado.”; IX - VALOR GLOBAL: Não trata-se de aditamento de valor; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.; XII - DATA: Fortaleza, 15 de Maio de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - SECRETÁRIO; ALESSANDRO PAZ SAMPAIO - GERENTE COMERCIAL/VENDAS.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO: 0297/2012 – Emissão 27/06/2012 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os SERVIDORES desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Gerson Mamede	Agente de ATER	Acompanhar técnicos em visitas a agricultores assistidos na cadeia produtiva do leite	Canindé/Itaitira/Canindé	17 a 20/04/2012	3,5	64,83	-	226,90
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	TADA	Fortalecimento dos agricultores na cadeia produtiva do leite	Caridade/Paramoti/Caridade	05 e 06/06/2012	1,5	64,83	-	97,24
Francisco Gerson Mamede	Agente de ATER	Prestar ATER agricultores da cadeia produtiva do leite	Canindé/Itaitira/Canindé	08 a 10/05/2012	2,5	64,83	-	162,07
José Ferreira da Silva	Agente Aux. De ATER	Assistência técnica aos agricultores familiares cadeia produtiva do leite	Santa Quitéria/Catunda/ Santa Quitéria	30/04/2012	0,5	61,33	-	30,66
José Ferreira da Silva	Agente Aux. De ATER	Assistência técnica aos agricultores familiares cadeia produtiva do leite	Santa Quitéria/Catunda/ Santa Quitéria	18 a 22/06/2012	4,5	61,33	-	275,98
José Ferreira da Silva	Agente Aux. De ATER	Assistência técnica aos agricultores familiares cadeia produtiva do leite	Santa Quitéria/Hidrolândia/ Santa Quitéria	25/06/2012	0,5	61,33	-	30,66
José Helber Nogueira de Oliveira	Agente Aux. De ATER	Assistência técnica aos agricultores familiares cadeia produtiva do leite	Santa Quitéria/Hidrolândia/ Santa Quitéria	23 a 25/05/2012	2,5	61,33	-	153,32